

Certificado de ocupação de infra-estruturas aeroportuárias

Introdução de serviços

Apreciação e aprovação de requerimentos de certificado de ocupação de infra-estruturas aeroportuárias.

Destinatários de serviços e requisitos de pedidos de serviços

Proprietário das instalações aeroportuárias.

Resultado após aprovação de pedidos

Concessão da autorização de ocupação aos titulares de infra-estruturas aeroportuárias qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

- [Extingue o Gabinete do Aeroporto Internacional de Macau e cria a Autoridade de Aviação Civil de Macau \(AACM\) — Revoga o Despacho n.º 109/GM/87, de 23 de Novembro - Decreto-Lei n.º 10/91/M \(I Série do B.O. n.º 5 de 1991.2.4\)](#)
 - [Certificação de aeródromos - Regulamento Administrativo n.º 18/2012 \(I Série do B.O. n.º 24 de 2012.6.11\)](#)
 - [Aprova o modelo do certificado de aeródromo a emitir ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 18/2012 \(Certificação de aeródromos\) - Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2012 \(I Série do B.O. n.º 26 de 2012.6.26\)](#)
-

Formalidades

Certificado de ocupação de infra-estruturas aeroportuárias

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar a carta de candidatura à Autoridade de Aviação Civil. Após concluída a análise de todas as informações relevantes sobre o pedido, a Autoridade procede a uma entrevista ao candidato para realização de uma inspeção. Durante a inspeção, o candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Certificado de manutenção;
 2. Documentos técnicos.
-

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se pessoalmente, ou por correio, à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

MOP3 000 acrescido do imposto de selo.

Imposto de selo:

MOP 5 por página acrescido de MOP 10 por certificado.

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo não excederá 45 dias úteis (prazo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações e recebimento de comentários de departamentos relacionados.
